

**Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2023**  
**Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG**  
**Bolsas BET - Bolsista de Extensão Tecnológica e BIT – Bolsa de Inovação Territorial**  
**Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental – Orientadores N6, publicado em 14/03/2023**

Inscrição	Código	Procedimento
0005000453	OR 07.C - RURAL (BET)	Na documentação apresentada não foi comprovado tempo mínimo de atuação de 6 (seis) meses como Orientador de pós-graduação <i>latu sensu</i> e/ou <i>strictu sensu</i> , participação em projetos de pesquisas, defesas de dissertações e teses voltados ao impacto da inovação e da implementação de ferramentas digitais nas micro e pequenas empresas, não atendendo ao exigido no Edital 01/2023, subitem 5.2.2.1. 1º Etapa: Análise Documental - caráter eliminatório, DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA: Tempo mínimo de atuação de 6 (seis) meses <b>como Orientador de pós-graduação <i>latu sensu</i> e/ou <i>strictu sensu</i>, participação em projetos de pesquisas, defesas de dissertações e teses voltados ao impacto da inovação e da implementação de ferramentas digitais nas micro e pequenas empresas.</b> As declarações de comprovação de experiência deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição).
0005000148	OR 07.C - RURAL (BET)	Nos documentos enviados como Produção Científica não foi identificado produções voltada ao impacto da inovação e da implementação de ferramentas digitais nas micro e pequenas empresas (Apenas trabalhos com o número ISSN identificado)
0005000615	OR 07.C - RURAL (BET)	As orientações do candidato não foram <b>voltadas ao impacto da inovação e da implementação de ferramentas digitais nas micro e pequenas empresas</b>
0005000395	OR 07.C - RURAL (BET)	Documentação, não enviada, conforme Edital 01/2023 subitens 5.2.2. ORIENTADORES - 5.2.2.1. 1º Etapa: Análise Documental - caráter eliminatório "Os documentos listados abaixo deverão ser digitais do original, de forma legível e enviados para o e-mail documentacao@desenvolveraplicada.com.br. no período destinado conforme estará previsto no Cronograma do Edital."
0005000221	OR 07.C - RURAL (BET)	Procedente em parte. Alterado a pontuação no item por tempo de experiência. Em atuação em ambiente empresarial foram considerados as declarações: Sebrae, Grynspan, Cordeiro Biz. Demais documentos não foram identificados atuação em ambiente empresarial dos pequenos negócios. Pontuação alterada para 32,0.
0005000847	OR 07.C - RURAL (BET)	A declaração apresentada de orientação não consta a indicação de ser <b>voltados ao impacto da inovação e da implementação de ferramentas digitais nas micro e pequenas empresas</b>
0005000278	OR 07.C - RURAL (BET)	Procedente. Candidata Habilitada.

**Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2023**  
**Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG**  
**Bolsas BET - Bolsista de Extensão Tecnológica e BIT – Bolsa de Inovação Territorial**

**Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental – Orientadores N6, publicado em 14/03/2023**

0005000413	OR 07.C - RURAL (BET)	Procedente em parte. Alterado a pontuação no item por tempo de experiência e atuação em ambiente empresarial Pontuação alterada para 20,0.
0005000543	OR 07.C - RURAL (BET)	Procedente em parte. Candidato habilitado. Não foi pontuado em atuação em ambiente empresarial, as declarações de empresa enviadas não constam a indicação do nome do candidato. Pontuação atribuída 45,0.
0005000365	OR 07.C - RURAL (BET)	A pontuação máxima de período experiência profissional são 5,0 e não 10,0 como indica o candidato. Em atuação ambiente empresarial não foram pontuados Senai e Siex UFMG. Pontuação atribuída em Produção Científica. Pontuação Corrigida 100,0.
0005000289	OR 07.C - RURAL (BET)	As orientações do candidato não foram <b>voltadas ao impacto da inovação e da implementação de ferramentas digitais nas micro e pequenas empresas</b>
0005000500	OR 07.C - RURAL (BET)	Procedente em parte. Candidata habilitada. Nos documentos enviados como Produção Científica não foi identificado produções voltada ao impacto da inovação e da implementação de ferramentas digitais nas micro e pequenas empresas (Apenas trabalhos com o número ISSN identificado). Pontuação atribuída 36,0.
0005000275	OR 07.C - RURAL (BET)	Procedente. Candidata Habilitada. Nos documentos enviados como Produção Científica não foi identificado produções voltada ao impacto da inovação e da implementação de ferramentas digitais nas micro e pequenas empresas (Apenas trabalhos com o número ISSN identificado). Pontuação atribuída 34,0.
0005000265	OR 07.C - RURAL (BET)	Procedente. Candidata Habilitada. Nos documentos enviados como Produção Científica não foi identificado produções voltada ao impacto da inovação e da implementação de ferramentas digitais nas micro e pequenas empresas (Apenas trabalhos com o número ISSN identificado). Pontuação atribuída 14,0.
0005000606	OR 07.C - RURAL (BET)	Procedente. Pontuação corrigida para 15,0.
0005000562	OR 07.C - RURAL (BET)	Procedente em parte. Nos documentos enviados como Produção Científica não foi identificado produções voltada ao impacto da inovação e da implementação de ferramentas digitais nas micro e pequenas empresas (Apenas trabalhos com o número ISSN identificado) e não enviou declaração para atuação em ambiente empresarial. Pontuação atribuída 23,0.
0005000827	OR 07.C - RURAL (BET)	HABILITADO(A) – Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Pontuação atribuída 31,0.
0005000181	OR 07.F - INDICAÇÃO GEOGRÁFICA IG (BIT)	Procedente. Pontuação corrigida para 29,0.



**Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2023**  
**Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG**  
**Bolsas BET - Bolsista de Extensão Tecnológica e BIT – Bolsa de Inovação Territorial**  
**Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental – Orientadores N6, publicado em 14/03/2023**

0005000637	OR 07.F - INDICAÇÃO GEOGRÁFICA IG (BIT)	Na documentação apresentada não foi comprovado tempo mínimo de atuação de 6 (seis) meses como Orientador de pós-graduação <i>latu sensu</i> e/ou <i>strictu sensu</i> , participação em projetos de pesquisas, defesas de dissertações e teses voltados ao impacto da inovação e da implementação de ferramentas digitais nas micro e pequenas empresas, não atendendo ao exigido no Edital 01/2023, subitem 5.2.2.1. 1º Etapa: Análise Documental - caráter eliminatório, DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA: Tempo mínimo de atuação de 6 (seis) meses <b>como Orientador de pós-graduação <i>latu sensu</i> e/ou <i>strictu sensu</i>, participação em projetos de pesquisas, defesas de dissertações e teses voltados ao impacto da inovação e da implementação de ferramentas digitais nas micro e pequenas empresas.</b> As declarações de comprovação de experiência deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição).
------------	--	--